



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1235/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7562/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de participar da cerimônia de Implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, na Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 10/12/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 10/12/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf